



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020, **CELEBRADO ENTRE A** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, **JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA JORGE LACERDA, 1100 CAISA - CEP: 89930000 - BAIRRO: CENTRO, São José do Cedro/SC, inscrita no CNPJ sob nº **30.915.834/0001-98**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.999,98 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2/2020.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4307	Computadores, Estação de Trabalho — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — Monitor 21,5" com Suporte Ajustável de Altura — Microsoft Windows 10, com teclado e mouse.	UNID	2,00	1.499,99	2.999,98
TOTAL							2.999,98

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 21/02/2020.

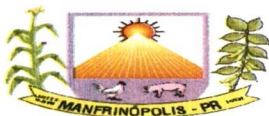
LEI EST. Nº
11.261/95

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
JACKSON UBIRATAN VARGAS
78806704915

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA

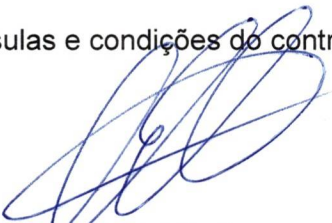
VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.999,98(Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/02/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1670 Pág.: 2A
Data: 22 / 02 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1954 Pág.: 163
Data: 21 / 02 / 2020.



Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
85.700-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SÚMULA: Aprova a Reprogramação de Saldos das contas dos blocos de financiamento SUAS do Governo Federal e do Estado.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o Cofinanciamento Federal de recursos para a Política de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o Cofinanciamento Estadual de recursos para a Política de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião ordinária conforme Ata nº 01/2020, de 11 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em todo seu teor e forma, a Reprogramação de Saldos para o Cofinanciamento Federal e Estadual para a Política de Assistência Social, conforme descrito abaixo: PSB - conta 244287 - R\$ 12.000,00; Programa Criança Feliz conta 251593 - R\$ 22.500,00; BL GBF conta 0244198 - R\$ 3.341,43; MAC - PSE, conta 0256862 - R\$ 50.138,68; Piso Paranaense (PPAS I), conta 246530 - R\$ 16.746,11; Deliberação nº 01/2017 - CEDI/PR (Idosos), conta 25973X - R\$ 11.118,76; Deliberação nº 114/2018 - CEAS/PR, conta 26329X - R\$ 2.867,20; Deliberação nº 051/2016 - CEDCA/PR, conta 26332X - R\$ 10.125,30; Equipagem Centro de Convivência, conta 270229 - R\$ 100.000,00; Reforma do Centro de Convivência, Rep. nº 863077/2017-MDS, conta 6470525 - R\$ 58.398,91.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 18 de fevereiro de 2020.

IARA DE SOUZA GNOATTO
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

CONTRATO: Nº 029/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos da frota do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 16.072,00 (dezesseis mil e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

PORTARIA Nº 081/2020

Nomeia servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do Pregão Presencial nº 07/2020.

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao Pregão Presencial nº 07/2020:

Objeto	Fiscal de Contrato
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	CARLA DALIANA DAMASCENO ELISIANE PAGNO DE VARGAS JANAINA COPATTI

Art. 2º - Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;

II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.

IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 19 de Fevereiro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Decreto nº 006 de 20 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição e posse de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 25 da Lei 039/95 decreta:

Art. 1º Nomeia para a substituição e posse de membro do Conselho Municipal de Assistência Social, como titular, até a data de 01/07/2021 representando a Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Membro titular desvinculado	Membro titular nomeado
Silvana Fatima Ongarato	Marcia Maria Rosseto dos Santos

Art. 2º Fica desde já empossada em suas funções de Conselheira de Direito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, em 20 de fevereiro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 05.589.271/0001-30
Rua João Aris, 115 - Fax (46) 3565-1132
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 7/2020 - PR

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 31/01/2020

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 7/2020
b) Licitação Nº: 7/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/02/2020
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
- 002058 - A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	16	0,0000	65,789,00
- 002022 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	17	0,0000	28,925,00
- 004396 - EMPORIO REAL LTDA	16	0,0000	28,844,50
- 004422 - JKS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	4	0,0000	15,185,00
- 001638 - MORONI E FILHOS LTDA	44	0,0000	164,017,00
- 001675 - OSCAR ARDENNGH	11	0,0000	78,444,00
- 002078 - RONALDO C. SCATOLA & CIA LTDA	19	0,0000	63,488,00
- 002235 - ROSTIROLA E CIA LTDA - ME	1	0,0000	1,995,00
	128		442,283,50

Flor da Serra do Sul, 19 de Fevereiro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 2.999,98 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/02/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 29/02/2020, conforme Pregão nº 5/2018 e Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/01/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 20/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:29D3926E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 11-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 11 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 3/2020.

CONTRATADO: PANIFICADORA MORAES LTDA. CNPJ: 03.508.500/0001-27

VALOR CONTRATADO: 32.985,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 20/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:90269D31

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 12-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 12 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 2/2020.

CONTRATADO: JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 30.915.834/0001-98

VALOR CONTRATADO: 7.499,95 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 20/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:C7B69CFF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 12-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.999,98(Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/02/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:EF3DBB81

EXECUTIVO MUNICIPAL
TESTE SELETIVO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 007/2020 DE 19.02.2020

Caetano Ilair Alievi, Prefeito do Município de Manfrinópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e nas Leis Municipais nºs 395 e 396/2010 e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 120/08, juntamente com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo e Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 2965/2019 de 22 de maio de 2019 e Portaria nº 2990/2019 de 16 de julho de 2019, e com base no Edital nº 001/2019 – TESTE SELETIVO Nº 001/2019 de 18 de junho de 2019 para a contratação de jovens aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo Aprendiz para o Município de Manfrinópolis-PR, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem:

- Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 855, edifício Santa Brígida, Térreo, até o dia 28 de fevereiro de 2020, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de Teste Seletivo (os exames acima referido serão realizados as expensas do candidato).

- No Setor Recursos Humanos, até o dia 28 de fevereiro de 2020, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de idade mínima de 14 (quatorze) anos e no máximo 24 (vinte e quatro) anos completos; Fotocópia da Carteira de Identidade; Fotocópia de Nascimento; Fotocópia do Título de Eleitor (se enquadrado na idade, comprovar com Declaração de Quitação Eleitoral); Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações do serviço militar (se enquadrado na idade e se do sexo masculino); Fotocópia do Histórico Escolar e de Declaração que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme Edital; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (facultativo); uma foto 3 x 4 recente; Comprovante de Residência na cidade de Manfrinópolis; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, da Carteira de Trabalho e Previdência Social e número de conta bancária (Sicoob ou Cresol).

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ

Clas.	Nome do(a) Candidato(a)
9	Jaynara Juchneski